



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO No 015/2026 –009-002

Exmo. Sr.
Vereador Aldeir Martins de Sá
Presidente da Câmara Municipal
Santa Cruz de Salinas – MG

Senhor Presidente,

Os Vereadores infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após a regular tramitação nesta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas providências administrativas, por meio da Secretaria ou setor competente, visando disponibilizar transporte gratuito aos feirantes e produtores rurais das comunidades de Pindaíba, Intiguinha, Córrego do Meio e Desconfiança, com destino ao Distrito de Água Boa, aos sábados, dia em que ocorre a feira local.

A medida tem por finalidade garantir condições para que produtores e comerciantes dessas comunidades possam participar regularmente da feira, assegurando o transporte de pessoas e de seus produtos, fortalecendo o comércio local e promovendo maior movimentação econômica e social no Distrito.

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação visa fortalecer a feira livre realizada aos sábados no Distrito de Água Boa, importante espaço de comercialização da produção rural e de integração entre as comunidades locais.

Atualmente, verifica-se que a feira conta com número reduzido de feirantes, situação que tem ocasionado baixo fluxo de consumidores e enfraquecimento da atividade comercial local. Muitos produtores das comunidades vizinhas possuem interesse em participar, porém encontram dificuldades relacionadas ao deslocamento e ao transporte de seus produtos até o Distrito.

Nesse sentido, a disponibilização de transporte gratuito pelo Município poderá viabilizar a participação desses feirantes, incentivando a agricultura familiar, ampliando a oferta de produtos, fortalecendo a economia local e garantindo maior dinamismo à feira.

A medida atende ao interesse público, promovendo desenvolvimento econômico, valorização da produção rural e fortalecimento das tradições comunitárias, beneficiando tanto os produtores quanto a população que frequenta a feira.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente Indicação e a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026.

Vilmar Lima da Silva
Vereador

Florency Leandro da Silva
Vereador